



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## TERCEIRA ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2018.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, as 14:00 horas reuniram-se na sala de licitações, a comissão municipal de licitações, para fazer a abertura do envelope correspondentes ao processo de credenciamento 02/2018 apresentado pela empresa **BIOANALISES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.700.931/0001-04, a qual requer através de solicitação que seja descredenciada do edital de credenciamento 02/2018 - termo de credenciamento nº 09/2018 FMS, por afirmar não querer mais fornecer todos os serviços que haviam sido credenciados, e sim parte deles, solicitando assim novo credenciamento, sendo que a mesma enviou também a documentação para realizar novo credenciamento em parte dos serviços. Sendo assim a comissão analisou a documentação, e opina pelo descredenciamento do Termo de Credenciamento nº 09/2018, e ao mesmo tempo que a documentação apresentada pela referida empresa está em dia, portanto a empresa está habilitada a se credenciar com novo termo de credenciamento. Não havendo mais nada tratar foi encerrada a reunião, sendo encaminhada a presente ata para deferimento do Prefeito Municipal. São Miguel da Boa Vista – SC, 14 de junho de 2018.

( ) Deferido

( ) Indeferido

Data: \_\_\_\_\_

VILMAR SCHMAEDECKE  
PREFEITO MUNICIPAL

Fernanda Luiza Dassoler Fassbinder  
Presidente CML

Andréia Regina Heimburg Bonfanti  
Membro

Luzia Bogler  
Membro

Maristela Schmaedecke  
Membro

Altair Vanderlei Cassol  
Membro